



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2025.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAR O DECRETO 004/2018 QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Revoga a criação das Escolas Municipais Indígenas especificadas abaixo,

Escola Municipal Indígena Amooko Vituriano José, localizada na Comunidade Indígena Tamanduá;

Escola Municipal Indígena Angelina Pereira, localizada na Comunidade Indígena Eren Mutan Ken;

Escola Municipal Indígena Calixto Aberlardo, localizada na Comunidade Indígena Maloquinha;

Escola Municipal Indígena Germano de Oliveira, localizada na Comunidade Indígena Waromadá;

Escola Municipal Indígena São Lorenço, localizada na Comunidade Indígena Canã;

Escola Municipal Indígena Amooko Peri Pereira, localizada na Comunidade Indígena Nova Esperança;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2025.

  
**Benisio Roberto De Souza**  
Prefeito do Município de Uiramutã